

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 29/06/2022

ATA Nº 1296

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2022, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 13:00 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente Esteves Pedro Colnago e os Diretores Paulo Afonso Romano (DIG), Alice Silva de Castilho (DHT), Márcio José Remédio (DGM) e Cassiano de Souza Alves (DAF). Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral. Também participou da reunião Cristiano Jorge André, Analista em Geociências da SEGER. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: i. **(Processo SEI nº 48089.001793/2022-00) – Apoio ao XVII Simpósio Nacional de Estudos Tectônicos / XII International Symposium on Tectonics.** A Diretoria Executiva aprovou o apoio institucional, no valor de R\$ 10.000,00, ao XVIII Simpósio Nacional de Estudos Tectônicos / XII International Symposium on Tectonics, a ser realizado em formato online, no período de 07 a 10 de agosto de 2022. ii. **(Processo SEI nº 48089.001797/2022-80) – Apoio ao IX Simpósio Brasileiro de Geofísica.** A Diretoria Executiva aprovou o apoio institucional, no valor de R\$ 10.000,00, ao IX Simpósio Brasileiro de Geofísica, a ser realizado no Campus Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba / PR, no período de 04 a 06 de outubro de 2022. iii. **(Processo SEI nº 48089.001874/2022-00) – Apoio ao 3º FMA – Fórum e Feira de Mineração e Agregados.** A Diretoria Executiva aprovou o apoio institucional, no valor de R\$ 5.000,00, ao 3º FMA - Fórum e Feira de Mineração e Agregados, a ser realizado no Centro de Eventos da FIERGS, em Porto Alegre / RS, nos dias 23 e 24 de novembro de 2022. iv. **(Processo SEI nº 48089.001799/2022-79) – Participação no 10º Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral - SIMEXMIN.** A Diretoria Executiva aprovou o apoio institucional ao 10º Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral - SIMEXMIN, a ser realizado em formato presencial, em Ouro Preto / MG, no período de 27 a 30 de novembro de 2022. O valor de participação negociado com a Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro – ADIMB é de R\$ 80.000,00, a ser dividido com a Agência Nacional de Mineração - ANM, cabendo ao SGB-CPRM o valor de R\$ 40.000,00. v. **(Processo SEI nº 48098.000473/2022-15) – DIG – Extensão do prazo do doutorado do Analista Guilherme Wiethaus.** A Diretoria Executiva apreciou a solicitação de prorrogação do doutorado do Analista em Geociências Guilherme Wiethaus, e, com base no despacho DIG (1021955), deliberou por: 1) Estender o prazo para conclusão do doutorado por mais um ano, a contar da data da deliberação pela Diretoria Executiva, ou seja, 29 de junho de 2022; e 2) Liberar o referido Analista das atividades laborais por 16h por semana, que podem ser convertidas em 2 (dois) dias por semana, conforme a necessidade. vi. **(Processos SEI nº 48093.001662/2022-55) – Implantação de um Núcleo de Apoio em Palmas / TO.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos documentos acostados ao processo, especialmente o Ofício N° 0632/2022/GABPRES/AMETO, do Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, e aprovou a proposta apresentada pelo Sr. Diretor de Geologia e Recursos Minerais, para criação de um Núcleo de Apoio em Palmas/TO, o que trará muitos benefícios às atividades do SGB-CPRM naquele Estado. Com a aprovação da Diretoria Executiva, a proposta de criação de um Núcleo de Apoio em Palmas/TO será submetida à apreciação do Conselho de Administração. vii. **(Processo SEI nº 48038.000075/2022-11) – Reavaliação da obrigatoriedade do trabalho presencial.** A Diretoria Executiva deliberou por prorrogar por até 90 dias a obrigatoriedade do trabalho presencial para os empregados do SGB-CPRM, tendo em vista o término nos próximos dias do prazo inicialmente estabelecido. viii. **(Processo SEI nº 48086.003490/2022-43) – Entrega da Autoconformidade Patrimonial.** A Diretoria Executiva, diante do baixo percentual de entrega da Autoconformidade Patrimonial, a qual alcançou apenas 70% no dia 28 de junho de 2022, deliberou por: 1) prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para entrega da Autoconformidade Patrimonial; e 2) solicitar aos chefes de Departamento, Superintendentes, Chefes de Residência, Chefes de

Assessorias e chefes dos demais órgãos de primeira linha, que envidem esforços junto aos seus subordinados para conclusão do processo, devendo os casos excepcionais serem imediatamente informados ao Diretor de Administração e Finanças - DAF. A não entrega da declaração pelos empregados configurará falta funcional a ser devidamente apurada pelo órgão correicional. **ix. (Processos SEI nº 48095.002374/2022-06) – Solicitação de doação de veículos ao município de Candiota / RS.** A Diretoria Executiva não autorizou a doação de dois veículos, solicitada pela prefeitura municipal de Candiota/RS, tendo em vista a suspensão deste tipo de ação durante ano eleitoral, conforme estabelecido no §10, do Art. 73, da Lei nº 9.504, de 1997: "No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa". **x. (Processo SEI nº 48035.002075/2022-78) – Relatório de Visita ao CIEM-Apiá.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Visita ao Centro Integrado de Estudos Multidisciplinares de Apiá - CIEM Apiá, e, com base no relato de sua baixa utilização para fins de treinamento dos empregados nos últimos anos, a alocação de recursos para as despesas fixas da unidade e a necessidade de obras de manutenção nas suas instalações, deliberou pelo encerramento das atividades do CIEM-Apiá, devendo o mesmo ser apreciado pelo Conselho de Administração. Os empregados que atuam no CIEM-Apiá deverão ser realocados conforme entendimentos a serem mantidos entre os respectivos Diretores, o Superintendente Regional de São Paulo e o DERHU. Participaram da referida visita o Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, o Superintendente de São Paulo, Lauro Gracindo Pizzatto, a Assessora da Presidência Marília Matos Pereira Lopes Lemes e o Gerente de Infraestrutura Geocientífica da SUREG-SP, Fabrizio Prior Caltabellota. **xi. (Processo SEI nº 48090.000258/2022-94) – Movimentação de Pedro Felipe Santana Rodrigues da SEDE para a SUREG-GO.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do pedido de transferência do Analista em Geociências Pedro Felipe Santana Rodrigues, chefe da DIESPA/COJUR, da SEDE para a SUREG-GO, na modalidade por interesse mútuo, instituída pela Resolução DE nº 12/2022, sem ônus para o SGB-CPRM. Tal pedido também contava com a concordância e manifestação de interesse do chefe da COJUR. Ao analisar o pedido em pauta, a Diretoria Executiva entendeu que o mesmo se enquadrava no escopo da Resolução DE nº 10/2022, que estabeleceu a unificação técnica e administrativa da Superintendência Regional de Goiânia e da Sede em Brasília. Assim, a transferência solicitada restou caracterizada como uma movimentação entre tais unidades, conforme estabelecido no §1º, do Art. 2º, da Resolução DE nº 10/2022, estando no âmbito decisório da Presidência, diretoria na qual a DIESPA/COJUR está vinculada. **xii. (Processo SEI nº 48039.000475/2022-17) – Transferência de Alzira Barros Cardoso da REPO para a REFO, por necessidade de serviço.** A Diretoria Executiva aprovou a transferência, **por necessidade de serviço**, da Analista em Geociências Alzira Barros Cardoso, da Residência de Porto Velho - REPO para a Residência de Fortaleza - REFO, onde deverá atuar como Assistente de Administração e Finanças. A referida empregada foi aprovada em processo seletivo interno, e fará jus às verbas previstas na Instrução "RHU 02.01-05 - Transferência de Empregados". A data da transferência será acertada entre as partes envolvidas e o DERHU. **xiii. (Processo SEI nº 48039.000532/2022-50) – Solicitação de Curso de Especialização em Engenharia Geotécnica.** A Diretoria Executiva, no caso da participação da Pesquisadora em Geociências Juliana Gonçalves Rodrigues no curso "Especialização em Engenharia Geotécnica - Fundações e Obras de Terra", já autorizado em reunião anterior, conforme informado no ofício nº 117/2022/SEGER (1010533), em função do despacho DEGET (1013387) deliberou por alterar a fonte de recursos para o referido curso, que passam a ser oriundos da ação de capacitação, devendo os custos correspondentes ser alocados no PTRES 174.237, Fonte 142, Centro de Custo 5061.127. **xiv. (Processo SEI nº 48046.000024/2022-82) – Autorizar os Gabinetes das Diretorias a emitir passagens e reservar hotéis.** A Diretoria Executiva aprovou a proposta do Sr. Diretor de Administração e Finanças, para descentralizar aos gabinetes dos diretores a compra de bilhetes aéreos e a reserva de hospedagem, por um período experimental inicial de 3 (três) meses, conforme ofício nº 8/2022/DE (1038441). Cada Diretor deverá indicar à DAF duas pessoas, que serão responsáveis pela emissão das passagens e reserva de hotel, para que a área de viagens da empresa organize a capacitação das mesmas. A descentralização proposta endereça passagens e reservas de hotel dos Diretores, ficando a critério de cada Diretor, estender o nível de alçada de seus indicados aos respectivos subordinados diretos, limitado às chefias de 1ª linha e assessores, caso em que deverá ser encaminhado ofício à DAF informando tal extensão. A DAF expedirá orientações a respeito dos procedimentos a serem seguidos. **xv. (Processo SEI nº 48086.002231/2022-03) – Revisão dos valores de diárias administrativas.** A Diretoria Executiva aprovou os novos valores de pagamento para diárias administrativas, conforme proposta apresentada no despacho DAF (1038426):

Item	Valor Atual (R\$1,00)	Novo Valor (R\$1,00)	Forma de Prestação de Contas

Diária administrativa para empregados efetivos da CPRM	115,29	150,20*	Sem necessidade de prestação de contas
Diária administrativa para Superintendentes, Chefes de Residência e Assessores e cargos correlatos	115,29	150,20*	Sem necessidade de prestação de contas
Diária Administrativa para Diretores e Membros dos Conselhos Fiscal e de Administração	155,03	201,97*	Sem necessidade de prestação de contas.
Diária administrativa para colaboradores eventuais sem vínculo empregatício ou institucional com a CPRM	115,29	150,20	Sem necessidade de prestação de contas
Recurso para participação ou realização de atividade institucionais por Diretores	0,00	1.000,00	Limitada a 10 ocorrências por exercício com comprovação dos gastos para avaliação e posterior aprovação pela Diretoria Executiva. **
Recurso para participação ou realização de atividades institucionais por Superintendentes e Chefes de Residência	0,00	1.000,00	Dependerá de prévia autorização da Diretoria Executiva. Limitada a 5 ocorrências por exercício com comprovação dos gastos para aprovação pelo Diretor-Presidente ou outra autoridade delegada. **

(*) Nas viagens destinadas às cidades do Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo, em face dos locais habituais de hospedagem apresentarem padrão superior à média do segmento, será concedida 30% de acréscimo à diária.

(**) Os gastos não aprovados deverão ser ressarcidos. Será expedido ato regulamentando o pagamento deste recurso. O uso deverá ocorrer precedido de consulta sobre a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Outrossim, a Diretoria Executiva solicitou à Diretoria de Administração e Finanças que apresente uma proposta de valores para as diárias de campo de colaboradores movimentados de outros órgãos. **xvi. Apresentação do MCTer na Plataforma Google Arts and Culture.** Os Diretores tomaram conhecimento do conteúdo sobre o Museu de Ciências da Terra – MCTer na Plataforma *Google Arts and Culture*, conforme apresentação produzida pela equipe do Museu. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada às 15:45.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 01/08/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 01/08/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 01/08/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 01/08/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 03/08/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 03/08/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1103177** e o código CRC **02438FA2**.